



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 296/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 01440/2018 e as PORTARIAS GDPG Nº 146/2017 e 233/2017;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública do Estado do Piauí Dra. ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA, titular da Defensoria Pública Regional de Uruçuí-PI, fôlgas compensatórias em razão de sua atuação no Projeto “Regime Especial de Trabalho das Varas Criminais da Capital” nos dias 17, 27, 28 e 31 de março de 2017, a serem gozadas nos dias 23 e 24 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 22 de maio de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí